

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Natal, para o exercício financeiro de
2024”, conforme Mensagem nº 141/2023.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *implantação de abrigo de passageiro em concreto pré-moldado na Av. das Alagoas (ao lado da Capela São Judas Tadeu), situada no Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>implantação de abrigo de passageiro em concreto pré-moldado na Av. das Alagoas (ao lado da Capela São Judas Tadeu), situada no Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.

**Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente**

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Valor (R\$)	345.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB